



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

EMENDA ADITIVA Nº 008/2020

AUTORIA: Vereador Adelar Fusinato (DEM)

Acrescenta o **artigo 4º** no Projeto de Lei nº 1519, de 16 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Município a receber em doação áreas que especifica, para fins de construção de infraestrutura*” que passa a vigorar com a seguinte redação:

Passa-se a ler:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de maio de 2020.


Adelar Fusinato
Vereador Autor (DEM)